



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 28/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, máquinas de algodão doce e pipoqueira, para realização de atividades alusivas ao dia das Crianças e Natal.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de locação de brinquedos infláveis e máquinas de algodão doce e pipoqueira para as festividades do Dia das Crianças e Natal se faz necessária para garantir a continuidade das ações de lazer e entretenimento voltadas para o público infantil, que já são uma tradição no município. Nos anos anteriores, essas atividades foram realizadas com sucesso, proporcionando momentos de diversão e integração entre as crianças e suas famílias, fortalecendo o vínculo comunitário e promovendo a inclusão social.

A presença dos brinquedos infláveis e máquinas de algodão doce e pipoqueira agrega valor aos eventos, oferecendo uma experiência lúdica segura e adequada à faixa etária do público-alvo, o que contribui significativamente para o desenvolvimento social e emocional das crianças. Além disso, esses equipamentos são atração principal e amplamente aguardada pela comunidade, sendo essenciais para o sucesso das festividades.

A locação desses brinquedos é a alternativa mais viável, pois evita os custos de aquisição, manutenção e armazenamento que a compra de equipamentos próprios demandaria. A prática já consolidada de locação permite que o município disponha de equipamentos de qualidade e segurança, conforme as normas vigentes, sem comprometer o orçamento municipal com despesas adicionais e inesperadas.

Portanto, considerando a aceitação e satisfação do público em eventos anteriores, a locação de brinquedos infláveis é uma medida que visa garantir a qualidade das celebrações do Dia das Crianças e Natal, mantendo o compromisso do município com o bem-estar e lazer da população.



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em resumo, os requisitos da contratação para locação de brinquedos infláveis de lazer infantil e máquinas de algodão doce e pipoqueira, devem abranger aspectos como conformidade legal, experiência técnica, qualidade dos equipamentos, flexibilidade, logística, garantia e condições comerciais, visando garantir a escolha do fornecedor mais adequado para atender às necessidades do evento de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Logo, há que se preencher os seguintes requisitos:

- a) Todos os materiais deste termo deverão estar montados no local e horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com no mínimo 2 horas que antecedem ao evento. Desinstalar os brinquedos no término do evento (Previsto para às 17:00);
- b) A contratada será responsável pela montagem e desmontagem, bem como transporte e todos os serviços necessários para execução do objeto;
- c) A contratada deverá realizar vistoria técnica nos equipamentos antes e se necessário durante a realização do evento para que sejam feitos os devidos reparos;
- d) Todos os brinquedos devem obter a certificação do Inmetro;
- e) BRINQUEDO TIPO - PULA-PULA INFLÁVEL - TOURO MECÂNICO – TOBOGÃ - MULTIPLAY DE BOLINHAS - CAMA ELÁSTICA : Contarão com equipe operacional: monitores que deverão estar devidamente identificados com camiseta e crachá, possuir idade acima de 18 anos durante o evento das 14h até 17h;
- f) Ofertar barraca de pipoca e algodão doce com profissional capacitado a exercer o serviço;
- e) BARRAQUINHA DE PIPOCA para preparo e distribuição de forma gradual, sendo: carrinho com proteção, utilizando de fonte de energia elétrica, para preparo de pipoca com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, milho de pipoca e sal, acondicionado em embalagens individuais de papel, no tamanho mínimo de 35 x 14cm, seguindo todas as exigências da vigilância sanitária, incluindo serviço de atendente para preparo e distribuição, capacidade para servir 800 sacos de pipoca;
- f) BARRACA DE ALGODÃO DOCE: Algodão Doce feito na hora, serviço de atendente para preparo e distribuição, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Algodão Doce produzido com Açúcar Cristal em palitos de bambu com acabamento redondo ou quadrado no tamanho mínimo de 30 cm, capacidade para servir 800 algodões.

Todos os equipamentos e a estrutura deverão estar em pleno funcionamento e em condições de uso dentro do prazo estabelecido. Detectado na instalação o não funcionamento correto e/ou qualquer avaria que impossibilite o uso, a empresa deverá trocar as suas expensas e imediatamente as estruturas que não estiverem em pleno funcionamento, sem nenhum custo adicional.

É de responsabilidade da empresa e correrão por conta dela todas as despesas de seguros, transporte, frete, hospedagem, tributos, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da prestação dos serviços objeto, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com esta Secretaria.

As datas dos eventos poderão ser reagendadas em caso de condições climáticas desfavoráveis dentre



outros motivos que impeçam a administração pública de realizar o evento.

Os brinquedos e equipamentos locados deverão ser entregues e montados no LOCAL a ser definido pela Secretaria requisitante que será indicado junto com envio da Solicitação de Fornecimento SF.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	<b>SUPER TOBOGÃ INFLÁVEL COM PISCINA DE BOLINHAS</b> - Similar: (Dimensões (c)8m, X (L) 3M. X(A) 4.20, 220 volts, com rede de proteção)	UN	02	R\$ 770,00	1.540,00
2	<b>TOBOGÃ INFLÁVEL COLORIDO</b> - Similar: ( Dimensões 5,0x2, 8x4,0m em lona KP1000, revestimento em poliéster 220 volts com escada)	UN	02	570,00	1.140,00
3	<b>TOBOGÃ INFLÁVEL COLORIDO</b> - Similar: ( Dimensões 4,5x2, 8x4,0m em lona KP1000, revestimento em poliéster 220 volts com escada)	UN	02	570,00	1.140,00
4	<b>TOURO MECÂNICO INFLÁVEL</b> – Similar ( Dimensões 5mx5m 220 volts )	UN	02	1.000,00	2.000,00
5	<b>GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL – Similar</b> ( Dimensões (c)5,00m (L)5,00m X 1,20m (A) 200 volts. O brinquedo deverá conter barreira de proteção inflável, bastões do cotonete revestido de espuma, capacidade mínima 150 kg )	UN	02	520,00	1.040,00
6	<b>CAMA ELÁSTICA</b> - Similar ( Capacidade mínima 130 kg 4,30m de circunferência, devidamente montada, constando telas de proteção escada para acessar o brinquedo, isotubos e ponteiros de proteção, bem como proteção de molas)	UN	02	244,00	488,00
7	<b>CORRIDA DE OBSTÁCULOS INFLÁVEL COLORIDO</b> – Similar (Dimensões 7,50x5,00x2,10 . Lona KP1000, revestimento em poliéster, 220 volts, contendo escalada, labirinto, escorregador, cordas , tuneis dentre outros.	UN	02	430,00	860,00

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



<b>8</b>	<b>MESA DE AERO HOCKEY</b> – Similar (Dimensões 2,11x1,05x0,82), estrutura em MDP, pés fixados nas laterais, com kits de rebatedores e discos)	UN	<b>02</b>	<b>247,00</b>	<b>494,00</b>
<b>9</b>	<b>MULTIPARK JACARÉ INFLÁVEL</b> – Similar (Dimensões 3,70m L x 4,00m C x 2,80 m A, 220 volts com pula-pula e escorregador).	UN	<b>02</b>	<b>450,00</b>	<b>900,00</b>
<b>10</b>	<b>PISCINA DE BOLINHA</b> - Similar (Dimensões 2m de comprimento, 2m de largura, e 1,90m de altura, com capacidade mínima para 1500 bolinhas, Coberta com rede de proteção)	UN	<b>02</b>	<b>396,85</b>	<b>793,70</b>
<b>11</b>	<b>BARRACA DE ALGODÃO DOCE :</b> Feito na hora, serviço de atendente para preparo e distribuição, para uso tanto em lugar aberto ou lugar coberto. Algodão Doce produzido com Açúcar Cristal em palitos de bambu com acabamento redondo ou quadrado no tamanho mínimo de 30 cm, capacidade para servir 800 algodões.	UN	<b>02</b>	<b>987,49</b>	<b>1.974,98</b>
<b>12</b>	<b>BARRACA DE PIPOCA:</b> para preparo e distribuição de forma gradual, sendo: carrinho com proteção, utilizando de fonte de energia elétrica 220 volt, para preparo de pipoca com os seguintes ingredientes: óleo vegetal, milho de pipoca e sal, acondicionado em embalagens individuais de papel, no tamanho mínimo de 35 x 14cm, seguindo todas as exigências da vigilância sanitária, incluindo serviço de atendente para preparo e distribuição, capacidade para servir 800 sacos de pipoca;	UN	<b>02</b>	<b>1.178,44</b>	<b>2.356,88</b>
<b>13</b>	<b>MONITORES:</b> Devidamente identificados, possuir idade acima de 18 anos. (14:00 às 17:00)	UN	<b>24</b>	<b>220,53</b>	<b>5.292,72</b>

TOTAL: 18.880,28

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Com base no orçamento de 2024, para a presente contratação será utilizado as seguinte despesas:  
Para aquisições do Organograma

**Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte: conta 37920-4 despesa 07  
1.660.0000.1135.00**

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75  
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000  
(49) 3254-1171



**Responsável pela Fiscalização do Contrato:** EDILIO PEREIRA

**Responsável pelo Contrato Gestor:** LUCIANO BABITZ

## **JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b. Inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/21 o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a opção pelo parcelamento da contratação está alinhada à possibilidade de realização de registro de preço. Por meio dessa modalidade de contratação, é possível estabelecer preços unitários para aquisição, facilitando a gestão dos contratos e permitindo a contratação conforme a demanda real dos eventos.

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, com o objetivo de promover momentos de lazer as crianças e adolescentes do município, nestas datas comemorativas, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Conclui-se que a contratação da empresa especializada na locação de brinquedos infantil de lazer e máquina de pipoca e algodão doce para o município de Ponte Alta do Norte/SC está em conformidade com este Estudo Técnico Preliminar.

A modalidade sugerida será a maneira mais viável dentro das explicações técnicas, econômicas e de mercado elencadas para mitigar as demandas da Prefeitura Municipal. Sendo assim, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, razão pela qual se sugere a contratação mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado. Considerando que essa não é uma atividade-fim da Administração Municipal e que a aquisição dos equipamentos e armazenagem demandaria custos extraordinários, bem como tendo em vista ainda que a Administração Pública não tem servidores com atribuições compatíveis com o proposto no objeto do presente estudo técnico preliminar, a opção que atende a necessidade é a locação de equipamentos de lazer infantil.

## **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Locação de brinquedos infláveis e estrutura completa de barraca de pipoca e algodão doces feitos na hora, para atender as demandas dos eventos do Município de Ponte Alta do Norte. Importante destacar que as brincadeiras são muito importante para o desenvolvimento social e cognitivo das crianças.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC

CNPJ: 95.991.287/0001-75

Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000

(49) 3254-1171



O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, razão pela qual se sugere a contratação mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 e IN nº 73/2022, por possuir padrões de desempenho e qualidade com características gerais específicas, usualmente encontradas no mercado. Considerando que essa não é uma atividade-fim da Administração Municipal e que a aquisição dos equipamentos e armazenagem demandaria custos extraordinários, bem como tendo em vista ainda que a Administração Pública não tem servidores com atribuições compatíveis com o proposto no objeto do presente estudo técnico preliminar, a opção que atende a necessidade é a locação de equipamentos de lazer infantil.

**ELEMENTOS MINIMOS NECESSARIOS - Art 18,§2º, Inciso XIII da Lei n. 14.133/2021**

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII, e XIII do §1º do art 18 da Lei n. 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado, aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Ponte Alta do Norte, SC – 12 de Setembro 2024

---

Luciano Babitz - CPF: 074.893.059-00



Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75  
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000  
(49) 3254-1171



Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte – SC  
CNPJ: 95.991.287/0001-75  
Rua João da Silva Calomeno, 243 - Centro – 89535-000  
(49) 3254-1171